

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
COMAS – PK

Criado através da Lei Municipal nº 746/2007

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Aprova a Devolução do Repasse do Recurso referente ao Cofinanciamento Estadual do Programa INCLUIR da SETADES.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy/ES, em reunião ordinária realizada no dia 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 746/2007 de 02 de outubro de 2007 e atualizações; e

CONSIDERANDO a Lei nº 9.752 de 16 de dezembro de 2011, que cria a Política de Redução da Pobreza com foco prioritário na extrema pobreza, sob a denominação de Programa INCLUIR;

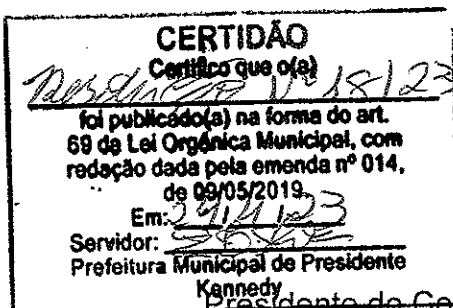
CONSIDERANDO a Portaria nº 014-S, de 16 de fevereiro de 2022, que institui as regras para a Prestação de Contas do Programa INCLUIR;

CONSIDERANDO o Edital de Seleção de Municípios para Adesão ao Cofinanciamento Estadual do Programa Incluir da SETADES nº002/2021, que dispõe sobre a vigência de permanência dos municípios até 31 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a devolução do repasse no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) e mais os rendimentos apurados até a data da referida devolução, do recurso referente ao cofinanciamento Estadual do Programa INCLUIR, referente ao Edital nº002/2021, que dispõe sobre a vigência de permanência dos municípios até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Presidente Kennedy-ES, 24 de abril de 2023.

[Assinatura]
Ellen Ramalho da Cunha

CERTIDÃO
Certifico que [Assinatura]
24-04-2023
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014
De 09/05/2019.
Data: 24/04/23
Servidor(a) [Assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES
- CEP:29.350-000



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 001132/2023

24/04/2023 - 14:44:33

COMAS/PK

RESOLUÇÃO N°18 DE 24 DE ABRIL DE 2023

[Assinatura]